prorrogou a proposta apresentada. Esclarecemos que por economia processual, estão convocadas todas as remanescentes do citado item, sendo que as propostas/documentos de habilitação que vierem a ser apresentadas serão analisados na ordem de classificação. Os envelopes das empresas que não se sagrarem vencedoras, ficarão á disposições pelo prazo de cinco dias úteis a partir da data de homologação do procedimento licitatório, após este prazo sem a devida retirada, serão incinerados. Salienta-se que será mantido o direito ao contraditório e ampla defesa aos interessados, conforme item 09 do edital e inciso "b" do art. 109 da Lei 8.666/93. Processo principal n.º 401.000.260/2012 e apensos 052.001.075/2011; 063.000.227/2012; 063.000.385/2012; 070.002.351/2012; 070.002.672/2012; 080.001.454/2012; 391.000.538/2012; 391.001.350/2012 e 391.001.417/2012.

Brasília/DF, 06 de junho de 2013.
VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO E DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2013

A PREGOEIRA comunica aos interessados que o resultado do julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Comunica ainda, que foi dado provimento ao recurso interposto pela empresa 13 - Almix Comercio de Suprimentos Ltda-ME. Processos nºs 380.002430/2012, 002.000189/2013, 070.000075/2013, 070.000309/2013, 070.000334/2013, 133.000049/2013.

Brasília/DF, 06 de junho de 2013.
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato nº 006/2013, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN e a Empresa Planalto Service LTDA, CNPJ 02.843.359/0001-56. Processo nº. 121.000.154/2013. Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Rescisão do Contrato nº 06/2013, a partir do dia 29 de maio de 2013, com fundamento no Art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista conclusão do procedimento licitatório objeto do processo nº 121.000.019/2013. Data da Assinatura: 29 de maio de 2013. Assinam pela Contratante: Júlio Flavio Gameiro Miragaya, Presidente e Salviano Antônio Guimarães Borges, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela Contratada: Rita de Cassia de Sousa, Sócia Gerente.

Extrato do Contrato n.º 08/2013, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN e a empresa Planalto Service Ltda. Processo nº. 121.000.019/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, asseio e conservação diária, portaria e recepção, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para atender à Companhia de Planejamento do Distrito Federal, situada no SAM Projeção H – Edifício Sede – Brasília-DF, cujas especificações encontram-se dispostas no Termo de Referência, e Anexos I a VI, que integram o presente processo. A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por iguais e sucessivos períodos até completar o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no Art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração. Valor total: R$ 588.687,23 (quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), por conta da seguinte Dotação Orçamentaria até 31/12/2013: Fonte 100- Função 04 – Subfunção: 122 – Programa: 6003- Atividade: 8517 – Subtítulo: 9646. Manutenção de Serviços Administrativo Gerais da CODEPLAN – Elemento de Despesas: 339037. Nota de Empenho nº. 2013NE00190. Data: 28/05/2013, no valor de R$ 343.400,89 (trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos reais, oitenta e nove centavos). Data de assinatura: 29 de maio de 2013. Assinam pela Contratante: Júlio Flavio Gameiro Miragaya, Presidente e Salviano Antonio Guimarães Borges, Diretor Administrativo e Financeiro. Pela Contratada: Rita de Cássia de Sousa, Sócia Gerente.

SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE LOCAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, comunicam aos interessados que após análise das propostas de locação de imóvel para instalação das sedes das duas unidades administrativas, conforme Projeto Básico constante dos autos do Processo 290.000.008/2013, verificou-se a classificação da proposta da empresa AR Empreendimentos, Participações e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF 07.560.370.379/0001-22, por ter apresentado proposta de menor valor – R$ 166.395,82 (cento e sessenta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos) incluindo condomínio, para uma área total de 2.148,56m². Os autos encontram-se nesta Secretaria com vista franqueada a todos os interessados.

Brasília/DF, 06 de junho de 2013.

GLAUCO ROJAS IVO
Secretário de Estado

ALEXANDRE DONIKIAN GOUVEIA
Diretor Presidente da FAP

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 290.000.112/2013. Interessado: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. Assunto: Contratação de Serviço. Objeto: contratação de serviço de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário para o edifício sede do Planetário de Brasília. VALOR: valor estimado da contratação é de R$ 100.000,00 (cem mil reais). DESPACHO: Nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - caesb, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.082.024/0001-37, com fundamento no art. 25, caput, da referida Lei e no Parecer nº 186/2012-PROCAD/PGDF, no Despacho nº 26/2013 da Assessoria Jurídico-Legislativa da SECTI, cujos fundamentos passam a integrar o presente despacho. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 23 de maio de 2013. Glauco Rojas Ivo - Secretário de Estado.

Processo: 290.000.110/2013. Interessado: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. Assunto: Contratação de serviço. Objeto: fornecimento de energia elétrica para o edifício sede do Planetário de Brasília. Valor: valor estimado da contratação é de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). DESPACHO: Nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da ceb distribuição s.a, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92, com fundamento no art. 25, caput, da referida Lei e no Parecer nº 170/2012 -PROCAD/PGDF, no Despacho nº 25/2013 da Assessoria Jurídico-Legislativa da SECTI, cujos fundamentos passam a integrar o presente despacho. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 23 de maio de 2013. Glauco Rojas Ivo - Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2013.

Processo: 400.000.153/2012; Partes: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUS e Editora Meridional Ltda - ME. Objeto: Prestação de Serviços Gráficos – pertinentes ao Enfrentamento ao Tráfico De Pessoas, referente ao Convênio nº 76/2011, firmado entre o Ministério da Justiça e o Governo do Distrito Federal por meio da SEJUS. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44.101; Programa de Trabalho: 14.422.622.226.160.006; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. Assinatura: 29 de maio de 2013. Signatários: pela Contratante, Jefferson Francisco Ribeiro, Secretário Adjunto de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania; pela Contratada, Alcemir Mizael dos Santos e Ramir de Aguiar Mizael, Sócios Proprietários.

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2013,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002.

Processo: 417.000.643/2013. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA x GRÁFICA E EDITORA QUALIDADE LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 dias, com base no § 1º, inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, período compreendido entre 22/05/2013 a 23/07/2013 para manutenção dos serviços de impressão de 4.000 (quatro) mil exemplares da Cartilha de Direitos da Criança e do Adolescente elaborada pela equipe técnica da Secretaria de Estado da Criança, consoante especifica o Projeto Básico, acostado às (fls. 02/12). Vigência: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias. Data de assinatura: 17/05/2013. Signatários: Pelo Distrito Federal: Rejane Guimarães Pitanga, na qualidade de Secretária de Estado da Criança do Distrito Federal. Pela contratada: Patrícia de Fátima Oliveira, na qualidade de sócia.

SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014

COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 22/2013. Assinatura 31/05/2013. Processo nº 430.001168/2012. Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014 – SECOPA/Coordenadoria de Integração das Ações Sociais – CIAS. Fornecedor: Malharia Allegro Ltda - Epp. Objeto: Botões para bonés, entretela colante e botões para camisa. Valor global: R$ 24.007,85 (vinte e quatro mil sete reais e oitenta e cinco centavos) Assinantes: Pela Malharia Alegro Ltda - Epp: João de Lima Cordeiro Filho, diretor. Pela Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014 – SECOPA/Coordenadoria de Integração das Ações Sociais – CIAS: Gerêncio Nelcyr de Bem – Coordenador.

Ata de Registro de Preço nº 24/2013. Assinatura 29/05/2013. Processo nº 430.001168/2012. Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014 – SECOPA/Coordenadoria de Integração das Ações Sociais – CIAS. Fornecedor: Al Comercial Ltda - Me. Objeto: Carneira